



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.346 de 10 de Abril de 2014.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar)

O Sr. Sergio Ribeiro Silva, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal de nº 3.240 de 19 de Dezembro de 2013, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 2.310.000,00 (Dois milhões, trezentos e dez mil reais) suplementando as seguintes dotações abaixo:

Orgão: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01.01 GABINETE DO PREFEITO

Func.Progr.: 08.244.0041.2069 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Categ.Econ: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 300.000,00

Orgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO- SEME

Func.Progr.: 12.361.0016.2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Categ.Econ: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 90.000,00

Unidade: 08.02 EDUCAÇÃO INFANTIL

Func.Progr.: 12.365.0018.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- EMEI

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 600.000,00

Orgão: 12 – SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 12.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Func.Progr.: 04.122.0033.2053 MANUTENÇÃO DA SECR. DE DESENV. URBANO

Categ.Econ: 3.1.9.0.11 Vencimentos E Vantagens Fixas- Pessoa Civil R\$ 1.200.000,00

Orgão: 14 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Unidade: 14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Func.Progr.: 26.782.0098.2134 MANUTENÇÃO DO PROG. EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Orgão: 22 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 22.01 – SIU- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Func.Progr.: 04.122.0196.2252 MANUTENÇÃO DA SEINFURU

Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Constituem recursos para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 2.310.000,00 (Dois milhões, trezentos e dez mil reais) as seguintes dotações abaixo discriminadas:

Orgão: 06 – SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade: 06.01 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS GERAIS

Func.Progr.: 04.122.0011.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Categ.Econ: 3.1.9.0.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas R\$ 1.500.000,00



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Orgão: 08 –SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO- SEME

Func.Progr: 12.361.0016.2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 90.000,00

Unidade: 08.03 ENSINO FUNDAMENTAL

Func.Progr: .12.361.0022.1004 CONSTR. AMPL. REFOR. DE PRÉDIO DO ENS. FUNDAM. 40%

Categ.Econ: 4.4.9.0.51 Obras e Instalações R\$ 600.000,00

Orgão: 14 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Unidade: 14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Func.Progr.: 26.452.0094.2290 PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA

Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Orgão: 22 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade: 22.01 – SIU- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Func.Progr.: 15.451.0027.2193 MANUT. DO PLANO SETORIAL DE ENERGIA ELETRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carapicuíba, 10 de Abril de 2014.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária Municipal dos Assuntos Jurídicos